



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 119 DE 10 DE JUNHO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **pavimentação de 160 metros de rua projetada em Seis Horas, sentido Patrão-mor de Baixo, interior do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA


Tal solicitação se faz necessário, uma vez que a pavimentação desses 160 m de rua melhorara a infraestrutura, trazendo benefícios a população, pois proporcionara maior conforto e aspecto de limpeza para os moradores e visitantes da localidade.


Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
461	094	08
Marilândia-ES - Em: 10/06/2013		
<i>Sandra Calvi</i>		

Marilândia –ES, em 10 de junho de 2013.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador-autor


GILMAR ALTOÉ
Vereador


AMÉRICO DA SILVA MORAIS
Vereador


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 11/06/13
PRESIDENTE